#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 084/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA ANDREIA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS 16963973830**,CNPJ nº 21.395.759/0001-90, com sede na Rua dos Pau D´Alhos nº 884 – Bairro Nova Pirajuí – CEP 16.605-460 – Pirajuí – SP, objetivando a Aquisição de 03 Ar Condicionados de 58.000 BTU, 02 Cortinas de Ar e Instalação, na Repartição aonde está localizado os Setores da Secretaria, Obras, Meio Ambiente, Convênios e Desenvolvimento.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 30.433,62 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **02.01.02.3.3.90.39.00.04.122.0003.2003.0000 – FICHA 024 E 02.01.02.4.4.90.52.00.04.122.0003.2003.0000 – FICHA 026,** bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**